



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle
Ambiental

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 673/2022

Unaí, 15 de junho de 2022.

Prezado (a) Senhor (a),

À

José Geraldo da Silva

A/C Jarlen William Gonçalves Tibúrcio

Rua Afonso Pena, nº. 154 - Centro

Unaí/MG - CEP: 38.610-074

Assunto: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº. 2100.01.0003212/2022-03].

Referências: Arquivamento

PA/nº. 2100.01.0003212/2022-03

Empreendedor: José Geraldo da Silva

Empreendimento: Fazenda Carrapato Gleba I e II e Carrapato lugar Vale da Luz

Município: Paracatu-MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº. 47.344/2018, considerando o teor do despacho 107 (47514716) e Folha de Decisão (47996266) assinada pelo Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **ARQUIVAMENTO** dos requerimentos de: "Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo e Intervenção em APP COM supressão de cobertura vegetal nativa", pleiteado no processo em tela.

Atenciosamente,

Daniel Antônio Gomes da Silva

MASP: 1489440-6



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Antonio Gomes da Silva, Servidor**, em 15/06/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48266125** e o código CRC **B646F667**.

Referência: Processo nº 2100.01.0003212/2022-03

SEI nº 48266125

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094